



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 54

CONTRATO N.º 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

A empresa WPC COM VAREJ DE PEÇAS P/ VEIC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.374.233/0001-70, com sede na RUA 15 nº 1213, Setor Vila Milena CEP: 77.600-000- PARAISO DO TOCANTINS - TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO, brasileiro, casado, natural de Paraíso do Tocantins/ TO, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.363.471-43, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins -To, Ave. 01 nº1615 quadra 10 lote 02- setor aeroporto, Cep: 77600-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente CONTRATO sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023, Dispensa de Licitação n.º 008/2023-FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção e conservação do veículo Ducato Minibus, placa QKD3919-TO pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.
- 1.2 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023 Dispensa de Licitação n.º 002/2023-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 59

- 4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.
- 4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1. Entregar as peças em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.
- 5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.4. Comunicar ao FMS, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da contratada.
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

5.7 DA GARANTIA

- 5.7.1 - O prazo de garantia será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento dos equipamento sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.
- 5.7.2 - O serviço de garantia será prestado com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura de Pium e abrange: remoção dos vícios apresentados pelos equipamentos, materiais, drivers e outros componentes; solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de configuração e de utilização dos equipamentos;
- 5.7.3 - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia devem ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;



CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 33.914,64 (trinta e três mil e novecentos e catorze e sessenta e quatro centavos) para fornecimento dos itens.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DE DESPESA:	FONTE	DC
10.122.0003.2082	339030	1.500.1002	329

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT	V. TOTAL
01	08	UND	OLEO SW30 MOBIL SUPER 3000XE	R\$ 105,30	R\$ 842,40
02	01	UND	FILTRO DE AR	R\$ 155,33	R\$ 155,33
03	01	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 141,81	R\$ 141,81
04	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 140,00	R\$ 140,00
05	01	UND	VALVULA UNIDADE MEDIDORA FIAT DUCATO	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
06	01	UND	SENSOR DE PRESSÃO RAIL	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
07	01	UND	SENSOR DE PRESSÃO BOMBA DE ALTA	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
08	01	UND	CHICOTE SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA PEUGEOT DUCATO	R\$ 58,00	R\$ 58,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 57

09	01	UND	FLANGE BOMBA COMB DUCATO PEUGEOT BOXER COMPLETA	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
10	01	UND	JOGO-KIT ROLETES 005	R\$ 924,00	R\$ 924,00
11	01	UND	PLACA FINAL BOMBA	R\$ 640,00	R\$ 640,00
12	04	UND	VALVULA PRESSÃO BOMBA	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
13	01	UND	VALVULA EGE ESCAP	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
14	01	UND	BOMBA COMB ELETRICA	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
15	01	UND	TURBINA MOTOR	R\$ 4.995,00	R\$ 4.995,00
16	01	UND	KIT CORREIA DENTADA	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
17	01	UND	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 298,00	R\$ 298,00
18	02	UND	CAR 80 300ML	R\$ 62,59	R\$ 125,18
19	01	UND	ANTI LUB FERRUGEM 300 ML	R\$16,22	R\$ 16,22
20	01	UND	ESTOPA PASTELÃO	R\$ 4,50	R\$ 4,50
21	01	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	R\$ 874,80	R\$ 874,80
22	02	UND	POLIA ALTERNADOR	R\$ 399,00	R\$ 798,00
23	01	UND	BATERIA 100 AMP	R\$ 723,00	R\$ 723,00
24	01	UND	PARABRISA DEGRADE	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
25	01	UND	CABO FREIO MÃO DIREITA	R\$ 998,00	R\$ 998,00
26	01	UND	CABO FREIO MÃO ESQUERDA	R\$ 999,00	R\$ 999,00
27	04	UND	CABO BATERIA 70 MM METRO	R\$ 225,00	R\$ 900,00
28	01	UND	SAPATA FREIO TRASEIRO	R\$ 337,50	R\$ 337,50
29	01	UND	CARCAÇA VALVULA TEMOSTATICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
30	01	UND	VALVULA TEMOSTATICA	R\$ 504,90	R\$ 504,90
VALOR TOTAL					R\$ 33.914,64

9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 58

- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 08 de fevereiro de 2023.

Neila Lopes Barros

Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira
Barros
Gestora do FMS/PIUM
Contratante

WPC COM VAREJ DE PEÇAS P/ VEIC
LTDA
CNPJ: 11.374.233/0001-70
WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO
Contratado

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



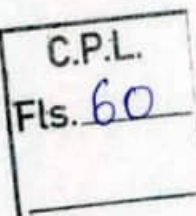
TESTEMUNHAS:

Mirassol Soares Cordeiro

CPF: 089.887.291-02

Marcos Vinícius Andrade Magalhães

CPF: 068.077.751-21



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 040/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção e conservação do veículo Ducato Minibus, placa QKD3919-TO, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: WPC COM VAREJ DE PEÇAS P/ VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.374.233/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 07 de fevereiro de 2023.

Valor total estimado: R\$ 33.914,64 (trinta e três mil e novecentos e catorze e sessenta e quatro centavos).

Recursos: 10.122.0003.2082- 339030- 1.600- DC 329

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 040/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023-FMS

Objeto do contrato: Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção e conservação do veículo Ducato Minibus, placa QKD3919-TO, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: WPC COM VAREJ DE PEÇAS P/ VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.374.233/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 08 de fevereiro de 2023.

Valor total: R\$ 33.914,64 (trinta e três mil e novecentos e catorze e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Recursos: 10.122.0003.2082- 339030- 1.600- DC 329

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 13/2021, 01 de janeiro de 2021.

"Nomeia cargo de Secretária Municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM/TO, o Senhor DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium -TO, Constituição Federal e Constituição Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora VERA LÚCIA PINTO ALENCAR, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 01 de janeiro de 2021.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 016/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 039/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 016/2023-PMP

Contrato n.º 016/2023-PMP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de aulas presenciais preparatórias para vestibulares, concursos e seleções.

Partes: INSTITUTO EDUCCARE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.988.481/0001-41 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Recursos: 08.243.0008.2040- 3.3.90.39 - 1500.

Valor total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 08 de fevereiro a 31 de dezembro 2023.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 017/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 043/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 017/2023-PMP

Contrato n.º 017/2023-PMP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira, com operador para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium- TO.

Partes: GERALDO JOSE DE LIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 49.323.255/0001-78 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Recursos: 18.541.0038.2058- 3.3.90.39 - fonte 1500.

Valor total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 13 de fevereiro a 31 de dezembro 2023.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 016/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 039/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 016/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de aulas presenciais preparatórias para vestibulares, concursos e seleções.

Partes: INSTITUTO EDUCCARE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.988.481/0001-41 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da ratificação e autorização: 07 de fevereiro de 2023.

Recursos: 08.243.0008.2040- 3.3.90.39 - 1500

Valor total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

C.P.L.
Fls. 61

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 017/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 043/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 017/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira, com operador para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium- TO.

Partes: GERALDO JOSE DE LIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 49.323.255/0001-78 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da ratificação e autorização: 10 de fevereiro de 2023.

Recursos: 18.541.0038.2058- 3.3.90.39 - fonte 1500.

Valor total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação para servidores que atuam no âmbito executivo e legislativo do Município de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 15/02/2023.

Vera Lucia Pinto Alencar

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 040/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023-FMS
 Objeto do contrato: Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção e conservação do veículo Ducato Minibus, placa QKD3919-TO, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.
 Partes: WPC COM VAREJ DE PEÇAS P/ VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.374.233/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 08 de fevereiro de 2023.
 Valor total: R\$ 33.914,64 (trinta e três mil e novecentos e catorze e sessenta e quatro centavos).
 Vigência: 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.
 Recursos: 10.122.0003.2082- 339030- 1.600- DC 329
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 042/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 010/2023-FMS
 Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHA E OUTROS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE E LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.
 Partes: G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.115.720/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 08 de fevereiro de 2023.
 Valor total: R\$ 49.457,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
 Vigência: 31 de dezembro de 2023, após assinatura do contrato.
 Recursos:
 10.122.0003.2082- 339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 333
 10.302.0013.2094-339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 390
 10.304.0012.2097-339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 395
 10.305.0012.2098-339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 401
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 040/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023- FMS
 Objeto da Licitação: Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção e conservação do veículo Ducato Minibus, placa QKD3919-TO, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.
 Partes: WPC COM VAREJ DE PEÇAS P/ VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.374.233/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 07 de fevereiro de 2023.
 Valor total estimado: R\$ 33.914,64 (trinta e três mil e novecentos e catorze e sessenta e quatro centavos).
 Recursos: 10.122.0003.2082- 339030- 1.600- DC 329
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 042/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 010/2023- FMS
 Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHA E OUTROS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE E LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.
 Partes: G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.115.720/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 07 de fevereiro de 2023.
 Valor total estimado: R\$ 49.457,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
 Recursos:
 10.122.0003.2082- 339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 333
 10.302.0013.2094-339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 390
 10.304.0012.2097-339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 395
 10.305.0012.2098-339030/39- 1.500.1002 / 1.600.0000- DC 401
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.